



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO  
INEXIGIBILIDADE 41/2025**

**OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de especialização para realização de curso de comunicação e oratória destinado à comunidade local, parlamentares, assessores, servidores da câmara municipal de Bocaiuva.

**AMPARO LEGAL**

Inexigibilidade com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea "F" da lei 14.133/21.

**FORNECEDOR:**

**53.600.460 DELIO PINHEIRO NETO**

**11.300,00**

| Item | Unidade | Qtde | Valor    | Total    |
|------|---------|------|----------|----------|
| 01   | Serviço | 01   | 5.800,00 | 5.800,00 |
| 02   | Serviço | 01   | 5.500,00 | 5.500,00 |

**DESPACHO**

Após a homologação do processo administrativo, autorizo a contratação ora mencionada. Convoco o fornecedor referido para formalizar, por meio deste documento, o aceite do fornecimento dos itens especificados, comprometendo-se a cumprir as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Bocaiúva-MG, 09 de outubro de 2025**

HIGOR RAFAEL  
PEREIRA  
DUARTE:12495152627

Assinado de forma digital  
por HIGOR RAFAEL PEREIRA  
DUARTE:12495152627  
Dados: 2025.10.09 15:45:40  
-03'00'

**Higor Rafael Pereira Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva/MG**



Documento assinado digitalmente

DELIO PINHEIRO NETO  
Data: 10/10/2025 10:12:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DÉLIO PINHEIRO NETO**